

DECRETO N.º 38.571, DE 28/09/2020.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM
FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II, III DA EMC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora LUCIANA MÔRO DA COSTA
PIGNATON, Matrícula n.º 611, que exerce o Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
III, Nível VI, Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através
do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 247/2020.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 33 (trinta e
três) anos, 04 (quatro) meses e 22 (vinte e dois) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/10/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Setembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal